



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 112/2017-GP*

Designa Diretor e Vice – Diretor
da Escola Judiciária Eleitoral.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução
TRE/RN nº 21/2003 e


RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* da Corte, os Juízes Ricardo Tinoco de
Góes e André Luis de Medeiros Pereira para assumirem, respectivamente, a Direção
e Vice-Direção da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte – EJE/RN.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 108/2016, de 24 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2017, data do pedido de dispensa formulado
por Dr. José Undário de Andrade, então Diretor da EJE.

Natal/RN, 04 de abril de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente